



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 059 / 2018

Instaura processo administrativo disciplinar para apurar dano causado à bem público e desídia no desempenho das funções do servidor Avelino Figueiredo Júnior, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.119/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado processo administrativo disciplinar para apurar dano causado à bem público e desídia no desempenho das funções do servidor Avelino Figueiredo Júnior.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 43/2017, que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 14 de novembro de 2018.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldim
Secretária da Prefeitura